DECRETO N. 4.362, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 13.153.810,44 (treze milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Poder Executivo Municipal no valor de R$ 13.153.810,44 (treze milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.92.00	01.000.0000	17	R$ 36.005,51	MANUTENÇÃO DE REDE E EQUIPAMENTOS DE T.I
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	194	R$ 121.000,00	TROCA DE GRADES E PORTÕES DAS UNIDADES ESCOLARES
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.48.00	02.000.0000	256	R$ 2.400,00	AUXÍLIO MORADIA - P.A 10985/2023 - P.A 11569/2023
01.23.03	06.181.0105.1.031	4.4.90.52.00	01.000.0000	426	R$ 1.207.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/VIATURAS PARA A GURDA CIVIL
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R$ 11.053.572,37	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA VIA MARGINAL SUL
01.32.01	04.122.0211.2.192	4.4.90.51.00	01.000.0000	704	R$ 733.832,56	READEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SPDA - OBRAS DE ADAPTAÇÃO AVCB
TOTAL					**R$ 13.153.810,44**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 121.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R$ 1.207.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R$ 36.005,51	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R$ 2.400,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2023 - B.B 27.953-6
					R$ 11.053.572,37	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ROYALTIES
					R$ 733.832,56	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
TOTAL					**R$ 13.153.810,44**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de janeiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 11 de janeiro de 2024.